



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

PORTARIA ARTESP Nº 158, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 28, inciso I do Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP;

Considerando o disposto no artigo 14, da Portaria ARTESP nº 48, de 02 de maio de 2024, alterada pela Portaria ARTESP nº 105, de 14 de agosto de 2025;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **Resultado Final do Processo de Progressão 2-2025** dos empregados públicos permanentes da ARTESP, com efeitos pecuniários a **partir de 01 de janeiro de 2025**.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00030395/2025-71 - Portaria ARTESP nº 158, de 04 de novembro de 2025)